



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria de Infraestrutura da SEDUC
Rua Fernão Dias, nº 778, - Bairro Zona 09, Maringá/PR,
CEP 87014-000 Telefone: - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00064752/2023.93

Em atenção ao Requerimento nº 665/2023 (1937457) encaminhado pelo Vereador Altamir Antonio dos Santos, solicitando esclarecimentos sobre o andamento da obra de ampliação e reforma do CMEI Desembargador Zeferino Mozzato Krukoski; a Secretaria Municipal de Educação informa que, após consulta à Secretaria Municipal de Obras Públicas (SEMOP), a referida obra trata-se de processo retomada de obra com contrato rescindido, cujo tramite legal para rescisão obedeceu as cláusulas do contrato, prerrogativas da Lei 8.666/93 e orientações do Tribunal de Contas do Paraná (<https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/cartilha-obras-paralisadas-jurisdicionado/338666>). Apenas após decorridos os prazos legais do processo administrativo de rescisão contratual foi possível o início da preparação para nova contratação.

O processo administrativo para rescisão contratual teve início em **janeiro de 2022**, seguindo os procedimentos administrativos de rescisão até sua conclusão com a publicação no Diário Oficial do município em **31 de maio de 2022**, com a decisão pela rescisão unilateral do contrato com aplicação de multa à contratada. A partir da notícia da rescisão contratual, a SEDUC formalizou o interesse pela retomada da obra por meio de nova contratação em **novembro de 2022**, e solicitou verificar a atualização do projeto acerca das: normas vigentes do Corpo de Bombeiro do Estado do Paraná; normas ambientais vigentes; normas vigentes de acessibilidade; e normas vigentes da vigilância ambiental. Após aprovação da administração, foi dado o início aos tramites para preparação de nova licitação.

Considerando os itens acima, atualmente a SEMOP está finalizando a elaboração da planilha orçamentária. Visando a resolução processual de forma célere. De forma geral, estima-se que a nova licitação para continuação da obra do CMEI Desembargador Zeferino Mozzato Krukoski ocorra ainda no **segundo semestre de 2023**. A demanda segue a expectativa de cronograma informada no despacho DPOP (SEI nº1696015) em consulta anterior.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Alves Leitão de Araújo, Diretor (a) de Infraestrutura**, em 15/06/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes, Secretário (a) de Educação**, em 16/06/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1949190** e o código CRC **B2560947**.

Referência: Processo nº 01.02.00064752/2023.93

SEI nº 1949190



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1700/2023 - GAPRE

Maringá, 19 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 665/2023 (SEI n.º 1937457), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, em relação às obras de ampliação e reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Desembargador Zeferino Mozzato Krukoski, localizado na Avenida das Torres, no Conjunto João-de-Barro Thaís, se há possibilidade do Município conceder máxima prioridade aos atos administrativos relacionados à execução das referidas obras, anexamos o Despacho (SEI n.º 1949190) da Secretaria Municipal de Educação - Seduc.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 20/06/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1963020** e o código CRC **7A656D76**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00064752/2023.93

SEI nº 1963020